



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1032 IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2020
PROCESSO Nº. 32/2020

OBJETO: Seleção e contratação de empresas que se enquadrem como MEI, ME e EPP conforme Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 (sedeadas local) para fornecimento de quantinhas, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 28 de fevereiro de 2020, até as 09:30 (nove horas e trinta minutos), na Prefeitura Municipal de Ipiranga: Sala do Departamento de Licitação - Rua XV de Novembro, nº. 545, Cep 84450-000, Centro - na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná.

A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO, com abertura de envelopes iniciar-se-á as 09:30 (nove horas e trinta minutos) da mesma data, e no endereço retro mencionados, após credenciamentos de interessadas.

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados no endereço acima e site: www.ipiranga.pr.gov.br.

Informações pelo telefone: (42) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/IMF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de fevereiro de 2020.

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 10/2020

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de medicamentos em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 02/03/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal www.bll.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 10/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no e site: www.ipiranga.pr.gov.br e www.bll.org.br. Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: licitacao@ipiranga.pr.gov.br, mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/MF) nome (CPF/IMF), endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 13 de fevereiro de 2020

ELIANE GOTTEMS
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº. 001/2020

SÚMULA: Aprova parcelamento de Solo Urbano.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 1.863 de 19 de dezembro de 2008 resolve e,

DECRETA

Art. 1º. - Fica aprovado o Parcelamento de Solo do imóvel urbano cadastrado nesta Prefeitura sob nº. 8851 e 8869, lote 305 (trezentos e cinco) da quadra 38 (trinta e oito), Setor 02, Matrícula 5.463, localizado na Rua Teixeira Duarte de propriedade de **Augusto Manosso da Silva e Araci Manosso da Silva**, em (dois) lotes de terrenos urbano, conforme planta e memorial descritivo e em face do mesmo preencher as formalidades legais de aprovação.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Municipalidade de Ipiranga, em 10 de janeiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

RUA XV DE NOVEMBRO, 545 – CAIXA POSTAL 04 – FONE/FAX (042)32421222-CEP 84450-000 – IPIRANGA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: ISABELA FUTAE KAWANISKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob nº. 066.553.979-79.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais: assistente social (pessoa física), em atendimento ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

VALOR CONTRATADO: 37.906,80 (trinta e sete mil, novecentos e seis reais e oitenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº. 6/2020 e Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09.001.08.244.0016.2.046.3.3.90.34.00.00. - 934 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

VIGÊNCIA: 13 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 13 de fevereiro de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)
ISABELA FUTAE KAWANISKI
(Contratada)

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1032 IPIRANGA, 14 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2020

OBJETO: Aquisição de assinatura do Jornal Diário dos Campos, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: EDITORA DIÁRIO DOS CAMPOS LTDA.

DO VALOR TOTAL: 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 10, Vila Estrela, Cep: 84040-150, na cidade de Ponta Grossa/Pr.

CNPJ/MF Nº: 03.319.996/0001-90

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Lei 8.666/93, combinado com o Artigo 26, da Lei Federal nº. 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
0300104122000420063390390000 - 1000

Ipiranga, 13 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>